

DECRETO Nº 3879/81

de 16 de dezembro de 1981

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 302 de 16 / 12 / 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ .....  
1.562.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

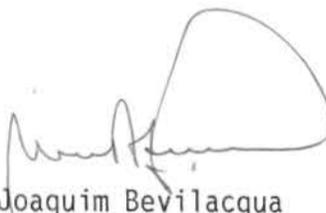
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.562.500,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
	Departamento Médico Odontológico	
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754281.30	Unidades de Pronto Atendimento	
9.11-3132	Outros Serviços e Encargos	1.562.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação proveniente do convênio com o INAMPS.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de dezembro de 1981.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pegas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

cont. do decreto nº 3879/81 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos,  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil  
novecentos e oitenta e um.



Fortunato Junior  
Setor Formalização de Atos